

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 19/2010

Aprova os Cargos e Salários da AGEVAP

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea c 6, do Regimento Interno da AGEVAP; e

Considerando o decidido na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, realizada em 4 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cargos e respectivos salários da AGEVAP, a partir de 1º de dezembro de 2010, conforme descrição abaixo:

Cargo	Salário em R\$
Analista Administrativo	2.768,60
Assistente	1.500,00
Coordenador de Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental	3.700,00
Coordenador de Núcleo	3.700,00
Engenheiro	4.080,00
Especialista Administrativo Financeiro	3.133,08
Especialista em Recursos Hídricos	3.133,08
Gerente Administrativo Financeiro	4.483,00
Gerente de Recursos Hídricos	4.483,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

WAGNER SOARES COSTA
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP